



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 165/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a GAMA SAÚDE LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **GAMA SAÚDE LTDA.**, representada neste ato por CLAUDIO PEDREIRA DE FREITAS e CARLOS RODRIGO FORMIGARI, tendo em vista a manifestação e justificativa do gestor fl. 1681, as autorizações do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, fl. 1788, do Sr. Diretor-Geral à fl. 1789, e as demais informações contidas no Processo nº 006.724/02-7, resolvem aditar o Contrato nº 165/2005, com base na sua Cláusula Décima Segunda e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0165/2005 fica prorrogado de 21 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2010, com alteração do percentual da taxa de administração de 14% (quatorze por cento) para 13,5% (treze e meio por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório tratado no Processo nº 019.115/07-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01031055120040001, Natureza de Despesa 339039, previstas no orçamento do exercício de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.





**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2009.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

CLAUDIO PEDREIRA DE FREITAS
GAMA SAÚDE LTDA.

CARLOS RODRIGO FORMIGARI
GAMA SAÚDE LTDA.

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC

